



## **REFLETINDO A FORMAÇÃO INICIAL DO PEDAGOGO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Aurelyana Oliveira de Freitas Morais

*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mail: aurelya\_oliveira@hotmail.com*

Jean Mac Cole Tavares dos Santos

*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mail: maccole@hotmail.com*

### **Resumo**

Este artigo pretende analisar a formação inicial do pedagogo a partir da Educação para as Relações Étnico-raciais. O objetivo do trabalho é identificar o nível de conhecimento dos graduandos do Curso de Pedagogia da UERN sobre a Lei 10.639/03, que altera a Lei 9.394/96, e torna obrigatório o Ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira em toda a rede básica de ensino. Para alcançarmos tais objetivos, realizaremos uma pesquisa de campo com graduandos do 7º e 8º períodos e com os professores das disciplinas de Currículo, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Ensino de História, componentes curriculares do curso de licenciatura em Pedagogia da UERN. Cremos que tais sujeitos podem contribuir para percebermos mais significativamente a formação inicial do pedagogo na perspectiva das Relações Étnico-raciais. A pesquisa, mesmo em andamento, aponta que ainda é incipiente a formação para tratar das Relações Étnico-raciais e para a necessidade formativa do pedagogo na perspectiva da Lei 10.639/03. Considerando que o pedagogo constitui-se em um profissional habilitado em atuar em todo o processo educativo, compreendemos que o mesmo pode contribuir de maneira grandiosa na promoção de práticas educativas que colaborem para a valorização dos grupos sociais que tanto contribuíram para a formação da sociedade brasileira. Esperamos, com essa pesquisa, contribuir para as discussões no curso de Pedagogia da UERN, com vistas à formação inicial dos futuros pedagogos (as), na perspectiva da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira.

**Palavras-chave:** Educação, Étnico-Racial, Formação.

### **Introdução**

O interesse em discutir a temática surgiu quando, paralelamente ao Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, tive a oportunidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Quilombola ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA. No Curso, que funcionava na modalidade semipresencial, os encontros presenciais aconteciam quinzenalmente. A cada encontro, inaugurávamos um novo módulo que se estendia até o próximo encontro presencial, através da plataforma, onde dialogávamos, mantínhamos contato com nossos tutores e tínhamos acesso ao material disponibilizado para estudo.

Para mim, que ainda estava cursando a graduação, foi uma oportunidade ímpar e prazerosa. Primeiramente por poder ter como colegas, profissionais da educação já atuantes. E como professores, profissionais tão capacitados para discutir a temática, a ponto de me fazer despertar para a importância de, quanto futura profissional da educação, me preparar para trabalhar a História e a Cultura Africana e Afro-brasileira, em sala de aula, com o objetivo de contribuir para a quebra de estereótipos e preconceitos que resultam da falta de conhecimento.

A cada módulo, abria-se para nós, um mundo de possibilidades para “o fazer” pedagógico em sala de aula. A cada encontro presencial, tínhamos a oportunidade de desconstruir e de (re) construir a imagem do negro, a partir de outro ângulo da história, que para mim nunca foi contada. Uma vez que, desde os anos iniciais até a graduação só conheci a história do Brasil pelo viés do homem branco. E esta história a que conhecia, não evidencia que o negro foi escravizado, não lhe restando escolha. Essa mesma história, não atribui ao negro a sua importância na construção da sociedade brasileira, mas faz questão de expor as fugas, o suicídio, entre outras coisas, como fraqueza, porém passamos a enxergar tudo isso, como ferramentas de resistência ao sistema trabalhistas a que os negros foram submetidos. Sobre a importância de conhecer a história e a contribuição dos negros para a formação da sociedade brasileira, Araújo e Santos (2013, p. 216), afirmam:

Ao sensibilizar alunos e alunas, reconhecendo e valorizando a história de africanos que, através de seu trabalho, cultura e religião escreveram a história de nosso povo, bem como dos afrodescendentes, os professores e professoras difundem a superação de paradigmas discriminatórios sobre um grupo social étnico, cuja história representa uma verdadeira “lição de vida” para esta geração de aprendentes e futuras gerações.

Um dos módulos do Curso em Aperfeiçoamento em Educação Quilombola, intitulado Condicionantes Legais para a Educação das Relações Étnico-raciais, abordava a implementação da Lei 10.639/03 e outras disposições correlatas que orientam o trabalho docente, de maneira que este venha a contribuir para a educação das relações étnico-raciais. Em uma pesquisa desenvolvida, como atividade avaliativa do referido módulo, percebi que mesmo quase doze anos depois da homologação da Lei, pouquíssimas instituições de ensino desenvolvem trabalhos ligados à História e a Cultura Africana e Afro-brasileira, e que quando acontece, são atividades ligadas unicamente ao dia 20 de novembro (dia da Consciência Negra), o que se constitui em uma prática superficial. Aos

profissionais questionados, as justificativas eram as mesmas: falta de formação na área, falta de material didático-pedagógico específico e a não adesão da instituição a essa política.

Pretendo, com essa pesquisa, contribuir para as discussões no Curso de Pedagogia da UERN, com vistas à formação docente inicial dos futuros pedagogos (as), na perspectiva da educação para as relações étnico-raciais e para o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira, de maneira que subsidie a formação inicial básica, para a atuação dos futuros pedagogos, resultando na efetivação da Lei 10.639/03, pois concordo com a ideia de que:

Para que as instituições de ensino cumpram com sua função que é educar, torna-se importante propiciar ao seu quadro docente conhecimentos e atitudes que visem a formação de uma sociedade em que seus sujeitos sejam respeitados na sua diferença. E isso só será possível à medida que os profissionais da educação avancem seus estudos sobre as questões raciais. (LOPES; FORENCIO e ESTRADA, 2010, p. 6).

Resultante dos movimentos sociais em defesa dos direitos do negro no Brasil, a Lei 10.639 sancionada em março de 2003, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9.394/96) e institui a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo a História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, de maneira que resgate a contribuição dos negros na construção da sociedade brasileira.

Segundo o MEC (2004, p. 5) a implementação da referida Lei faz parte de um conjunto de medidas e ações do Governo Federal, que tem “o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro”; o que implica a Educação para as Relações Étnico-Raciais. No entanto, as práticas pedagógicas profissionais, a partir da efetivação das disposições legais da referida Lei configuram-se em um desafio para os professores da rede básica de ensino. E um dos principais argumentos para essa afirmação aponta para a formação docente inicial.

A Educação é, sem dúvida, uma ferramenta basilar para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Desse modo, garantir que todos os sujeitos tenham acesso a Educação, é proporciona-lhes meios para que se desenvolvam socialmente e que se construam como cidadãos de direitos, independente da cor da pele e/ou dos grupos sociais a que pertencem.

Desenvolver-se socialmente implica, entre outras coisas, que os sujeitos aprendam a respeitar e sintam-se respeitados em suas diferenças e singularidades, e no fortalecimento da própria identidade individual ou coletiva do grupo a que pertencem. Nessa perspectiva, a escola assume um papel essencial, como assegura as DCN's para a Educação das Relações Étnico-Raciais:

[...] é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo. (BRASIL, 2004, p.7)

Para que a Escola consiga cumprir seu papel, o trabalho docente torna-se basilar, assim como o trabalho da equipe de apoio pedagógico. Isso justifica a importância de discutir a formação do pedagogo, como discutido aqui, com vistas à Educação para as Relações Étnico-Raciais. As práticas pedagógicas nesse sentido implicam entre outras tantas coisas, o respeito ao educando, às suas especificidades culturais e o fortalecimento da sua identidade e/ou do grupo cultural a que pertence. Portanto, evidencia a necessidade formativa do profissional da educação – aqui nos remetemos ao pedagogo – para as Relações Étnico-Raciais. Pois, acreditamos ser impossível respeitar ou fortalecer aquilo a que não se conhece; ou pior, é impossível respeitar ou fortalecer aquilo sobre o que se tem uma imagem distorcida.

O profissional da educação comprometido com a construção da cidadania dos sujeitos, nesse caso dos alunos, em especial das crianças, publico alvo da atuação do pedagogo, deve desenvolver sua prática com vistas a contribuir para que desde a infância as crianças aprendam entre si, no contato uns com os outros, a importância do respeito mútuo às diferenças que os compõe enquanto sujeitos sociais. Dessa forma, compreendo que:

A docência [...] não se confunde com a utilização de métodos e técnicas pretensamente pedagógicos, deslocados de realidades históricas específicas. Constitui-se na confluência de conhecimentos oriundos de diferentes tradições culturais e das ciências, bem como de valores, posturas e atitudes éticas, de manifestações estéticas, lúdicas, laborais. (BRASIL, 2005, p. 7).

Em consonância com isso, entre as competências atribuídas ao graduado em Pedagogia da UERN, destaca-se:

- ✓ Atuar com ética e compromisso, visando a construção de uma sociedade mais justa, equânime, igualitária;
- ✓ [...] identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir

para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, dentre outras [...] (PPC de Pedagogia, 2012, p. 27)

O que corrobora do pensamento freiriano, quando o mesmo admite que “a educação [...] exige de mim, como professor, uma competência geral, um saber de sua natureza e saberes especiais, ligados a minha atividade docente”. Paulo Freire (1996, p.28). Ou seja, não basta conhecer aquilo que compõe o currículo escolar, mas principalmente, quem são os sujeitos à quem esse currículo se destina, para que a prática docente possa contribuir com o desenvolvimento desses sujeitos dentro do processo educativo e de construção social.

No entanto, tratar das questões étnico-raciais nas práticas pedagógicas ainda constitui-se em um desafio para os profissionais da educação de um modo geral. E um dos principais motivos apontados por muitos, é a formação inicial que não oferece subsídio para o trabalho com a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Portanto, discutimos acerca das reflexões de como acontece a formação inicial dos alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UERN, para o trabalho na perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais, requer uma discussão mais aprofundada, através da qual buscamos identificar o nível de conhecimento dos referidos alunos sobre a Lei 10.639/03, e perceberemos quais as dificuldades encontradas pelos futuros pedagogos (as) para a prática docente com base na educação para as relações étnico-raciais.

## **Metodologia**

Para alcançarmos os objetivos a que nos propomos inicialmente, optamos por uma pesquisa de campo, cujo o lócus será a Faculdade de Educação, onde estaremos colhendo, através de entrevistas abertas e fechadas, dados que possam contribuir para com nossas reflexões. Os sujeitos a quem pretendemos nos remeter durante a realização da primeira etapa da pesquisa são os graduandos matriculados no 7º e no 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Na segunda etapa da pesquisa, pretendemos entrevistar, além de alunos, aos (as) discentes das disciplinas de Currículo, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Ensino de História, componentes curriculares do Curso de Pedagogia da UERN, que acreditamos poder contribuir significativamente para a formação inicial do pedagogo na perspectiva da Lei 10.639/03. Diante disso, optamos pela modalidade qualitativa de pesquisa. A escolha pelo público alvo da pesquisa justifica-se por este já está em fase final do curso, já tendo cumprido 80% da grade curricular, o que

contribui para uma melhor compreensão sobre a importância da formação inicial para a prática profissional do pedagogo.

A interpretação dos dados obtidos através da pesquisa de campo será fundamentada a partir da análise de documentos como o Projeto Político do Curso de Pedagogia da UERN, que traça o perfil profissional do pedagogo que a instituição pretende formar; nas Ações e Orientações e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais que orientam o trabalho docente nessa perspectiva; em Araújo e Santos (2013) que discutem o Ensino de História pelo olhar da diversidade; Freire (1996), que trata dos saberes necessários à prática docente; na Lei 10.639/03 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira na rede básica de ensino; e em outras disposições correlatas.

As entrevistas acontecerão em duas fases. Optamos por essa técnica por que acreditamos ser importante atingir, de acordo com o critério anteriormente citado, o maior número de alunos possível, para alcançarmos o nosso objetivo inicial, que é perceber o grau de conhecimento dos alunos em relação a Lei 10.639/03.

Para a segunda fase das entrevistas adotaremos a técnica de entrevista aberta, que permite ao entrevistado uma demonstração mais extensa daquilo que buscamos, expressa por sua opinião, posicionamento, inquietações e ideias pessoais. Para isso contaremos com a colaboração de alguns dos entrevistados da fase anterior, selecionados com base na análise dos dados da primeira fase de entrevista. Para participar dessa fase é interessante selecionar aqueles que demonstrarem o mínimo de conhecimento, ou interesse em conhecer a temática.

Diante da análise dos dados resultantes das entrevistas com os alunos, ainda podemos realizar entrevista com alguns professores do curso de Pedagogia do Campus Central da UERN, na tentativa de percebermos o modo como os mesmos concebem a Educação para as relações étnico-raciais dentro do processo de formação inicial dos/as futuros/as pedagogos/as.

### **Orientações legais para a formação inicial**

À luz do entendimento de que a expressão Étnico-racial refere-se ao conjunto de características que identificam um grupo, compreendemos que a Educação para as Relações Étnico-Raciais constitui-se em um conjunto de ações pretensamente pensadas e, por isso pedagógicas, que

têm o objetivo de colaborar para o bom relacionamento entre diferentes grupos étnicos, a partir do reconhecimento e da valorização das características que os identificam.

De acordo com as Ações e Orientações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006, p.127) “a escola que formou os (as) profissionais da educação que atuam hoje se baseou numa perspectiva curricular eurocêntrica, excludente e, por vezes preconceituosa”. Logo, percebe-se que a dificuldade de desenvolver um trabalho pedagógico fundamentado na diversidade cultural, reconhecendo e valorizando essa diversidade, é reflexo da educação eurocêntrica que recebemos durante anos, que minimizou e estigmatizou a cultura negra e africana que tanto contribuiu para a construção da diversidade cultural brasileira.

Atualmente, trabalhar a diversidade étnico-racial em sala de aula, de maneira a contribuir para a quebra de estereótipos arraigados na sociedade brasileira, ainda constitui-se em um desafio a ser enfrentado pelos profissionais da educação por se tratar de uma temática pouco abordada nos cursos de formação de educadores. Abordamos aqui a formação inicial por acreditar na importância de que esta ofereça aos futuros pedagogos, as primeiras referências que deverão contribuir para a construção da ação pedagógica. Vejamos:

A abordagem das questões Étnico-raciais na Educação Básica depende muito da formação inicial de profissionais da educação. Eles ainda precisam avançar para além dos discursos, ou seja, se por um lado, as pesquisas acadêmicas em torno da questão racial e educação são necessárias, por um lado precisam chegar à escola e sala de aula, alterando antes os espaços de formação docente. (BRASIL, 2006, p. 128).

Acreditamos que o pedagogo, como profissional da educação habilitado para atuar em toda a dinâmica educativa e principalmente na educação infantil, que é a primeira instância formal de construção da cidadania, ao receber em sua formação inicial as primeiras referências para desenvolver sua prática pedagógica com base no respeito e na valorização das diferenças étnicas, pode contribuir significativamente para a efetivação da Lei 10.639.

### **Algumas Considerações**

Mesmo se tratando de uma pesquisa em andamento, é possível observar que discutir a temática das Relações Étnico-raciais, ainda se constitui em um desafio para os profissionais da educação de um modo geral. Resultado de uma educação pautada no eurocentrismo, os profissionais da educação hoje atuantes, pouco tiveram a oportunidade de discutir a história dos negros e a importância da diversidade cultural que compõe a sociedade nacional. Não se trata,

apenas de atender à obrigatoriedade, mas de sensibilizar os futuros profissionais da educação sobre a importância de grupo que muito contribuiu para a construção e o desenvolvimento da sociedade brasileira, mas que nunca teve o devido reconhecimento, o que contribui para a fragilização da identidade deste grupo.

Embora reconhecendo a importância da formação continuada, acredito que a formação inicial dos futuros pedagogos precise contribuir para que os mesmos adquiram algum conhecimento sobre a importância da Educação para as Relações Étnico-raciais. Afinal, para o desenvolvimento de uma prática educativa pautada no respeito às diferenças dentro dos espaços educativos que compõe a rede básica de ensino, é necessário que antes aconteça dentro dos espaços de formação dos futuros profissionais da educação.

## Referências

ARAÚJO, Patrícia C. de A.; SANTOS, Jean M. C. T. Ensinando história pelo olhar da diversidade étnico-racial: leituras da formação continuada de professores. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, v. 21, n. esp., pág. 205-217, jan/jun 2013.

BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. CP/DF Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei 10.639*, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e institui a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em: 20 de fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/ Conselho Nacional da Educação CP/DF. Resolução nº 5, de 13 de dezembro de 2005. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática docente*. 25ª Ed. São Paulo. Paz e Terra, 1996.

LOPES, Marlene G.; FLORENCIO, Gisleide R.; ESTRADA, Adrian A. Educação para as relações étnico-raciais: desafios e possibilidades para a formação de professores em Francisco Beltrão-PR. Disponível em: <<http://cac-php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/152.pdf>> Acesso em 12 de maio de 2016.



UERN, Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, UERN, Mossoró, 2012.